

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

### 02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM ALJUSTREL – FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 11651**, datado de **2020.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2020 e 2021, os encargos decorrentes da aquisição acima referida, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 75.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 100.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do relatório de reunião registado sob o n.º 11.261-A/2019, realizada no passado dia 24 de janeiro findo, com a firma **Decisões e Soluções, Consultoria Imobiliária**, representante dos proprietários de parcela de terreno, sita em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, necessária à construção de um parque de estacionamento, foi apresentada a contraproposta da referida imobiliária, registada sob o n.º 5649/2020, a propor que o pagamento do valor de 175.000,00€, seja efetuado da seguinte forma: -----

- 10.000,00€ – aquando a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda (ano 2020); -----
- 65.000,00€ – durante o ano de 2020; -----
- 100.000,00€ – durante o ano de 2021. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, representando um encargo financeiro de 75.000,00€ no ano corrente e 100.000,00€ em 2021. -----

Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 05 também do corrente mês, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor que o pagamento se faça nas seguintes condições: -----

- **Em 2020:** -----

- 10.000,00€ no ato da assinatura do contrato de promessa de compra e venda; -----
- 30.000,00€ no ato da celebração da escritura; -----
- 35.000,00€ no mês de dezembro; -----
- **Em 2021:** -----
- 30.000,00€ no mês de abril; -----
- 35.000,00€ no mês de agosto; -----
- 35.000,00€ no mês de dezembro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou a seguinte declaração de voto: “Como Presidente de Junta, em nome das gentes de Fátima, dos habitantes de Aljustrel e dos seus milhões de visitantes, gostaria de congratular, na pessoa do Sr. Presidente de Câmara, todo o executivo municipal pela decisão que foi tomada em reunião de câmara no dia 17 de Fevereiro, em adquirir um terreno 7.000 m<sup>2</sup> na Aldeia de Aljustrel para aí ser construído futuramente um parque de estacionamento, hoje votado aqui por unanimidade. -----

Esta é uma obra que há muito tem sido falada pelos vários executivos municipais, mas que agora sim vemos dar o primeiro passo. É uma obra necessária para a requalificação de Aljustrel enquanto aldeia mais visitada de Portugal, e que pela sua localização permitirá ao visitante o acesso pedonal de forma rápida e segura à Aldeia de Aljustrel. -----

Iremos aguardar pela elaboração do projeto necessário para esta obra na expectativa de que seja um processo célere para que rapidamente estejamos na presença de mais uma infraestrutura de grande interesse estratégico para Fátima. -----

Bem hajam,” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

